

**DECRETO Nº 1659/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.421.057,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e sete reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(12) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	23.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(26) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	21.700,00
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatório	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	36.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(35) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	55.900,00
ELEMENTO	(36) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.600,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e	

	Planejamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(52) 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	5.600,00
ELEMENTO	(54) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	15.700,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(66) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	208.000,00
PROGRAMA	0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(87) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	200,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(158) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	109.500,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(166) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	59.739,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(192) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	6.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB-FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(212) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	230.400,00
ELEMENTO	(213) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	104.000,00

AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(217) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(219) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	28.500,00
ELEMENTO	(220) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	24.300,00
ELEMENTO	(228) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(238) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	36.600,00
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.618,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(242) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	100.500,00
ELEMENTO	(244) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(248) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	11.500,00
PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	9.000,00
ELEMENTO	(253) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.600,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO	

	BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	40.500,00
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	32.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	58.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.800,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(284) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	93.100,00
UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(355) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.700,00
TOTAL		1.421.057,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 1.023.157,00**
- excesso de arrecadação no valor de **R\$ 397.900,00**

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(18) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
ELEMENTO	(19) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(20) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(30) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
ELEMENTO	(31) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.800,00
AÇÃO	2008 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(44) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
AÇÃO	2065 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(45) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
AÇÃO	2009 – Manutenção do C.P.D.	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(47) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0005 - ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	
AÇÃO	2010 – Qualificação e Capacitação dos Servidores	
ELEMENTO	(48) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0012 - REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	
AÇÃO	1010 – Revitalização do Bosque Municipal	

FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(117) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	8.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(373) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	243.750,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(126) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	31.300,00
ELEMENTO	(127) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	53.550,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(157) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	26.800,00
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(161) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.700,00
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(164) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(377) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(169) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.000,00
ELEMENTO	(172) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
ELEMENTO	(174) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(170) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(173) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.500,00
ELEMENTO	(175) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00
ELEMENTO	(177) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0027 - PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO - EJA	
AÇÃO	2023 – Manutenção do EJA	

FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(180) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(181) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.420,00
PROGRAMA	0026 - ESCOLA DE TODOS E CADA UM	
AÇÃO	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(183) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.819,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1020 – Renovação da Frota da Secretaria da Educação	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(186) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	1021 – Substituição de Equipamentos Mobiliários	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(187) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(188) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(205) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(206) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
ELEMENTO	(208) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
ELEMENTO	(210) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO	2045 – Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(245) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	(246) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(250) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(251) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(266) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.100,00

PROGRAMA	0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(270) 3.3.90.30 – Material de Consumo	62.500,00
PROGRAMA	0054 - CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(272) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
ELEMENTO	(273) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.500,00
ELEMENTO	(274) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
PROGRAMA	0067 - PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(279) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17.618,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(285) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	25.400,00
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(290) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	21.000,00
ELEMENTO	(291) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	27.000,00
ELEMENTO	(292) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(294) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(296) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	29.600,00
PROGRAMA	0069 - MANUTENÇÃO DO PEAD - FRENTE DE TRABALHO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouraria	
ELEMENTO	(378) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	

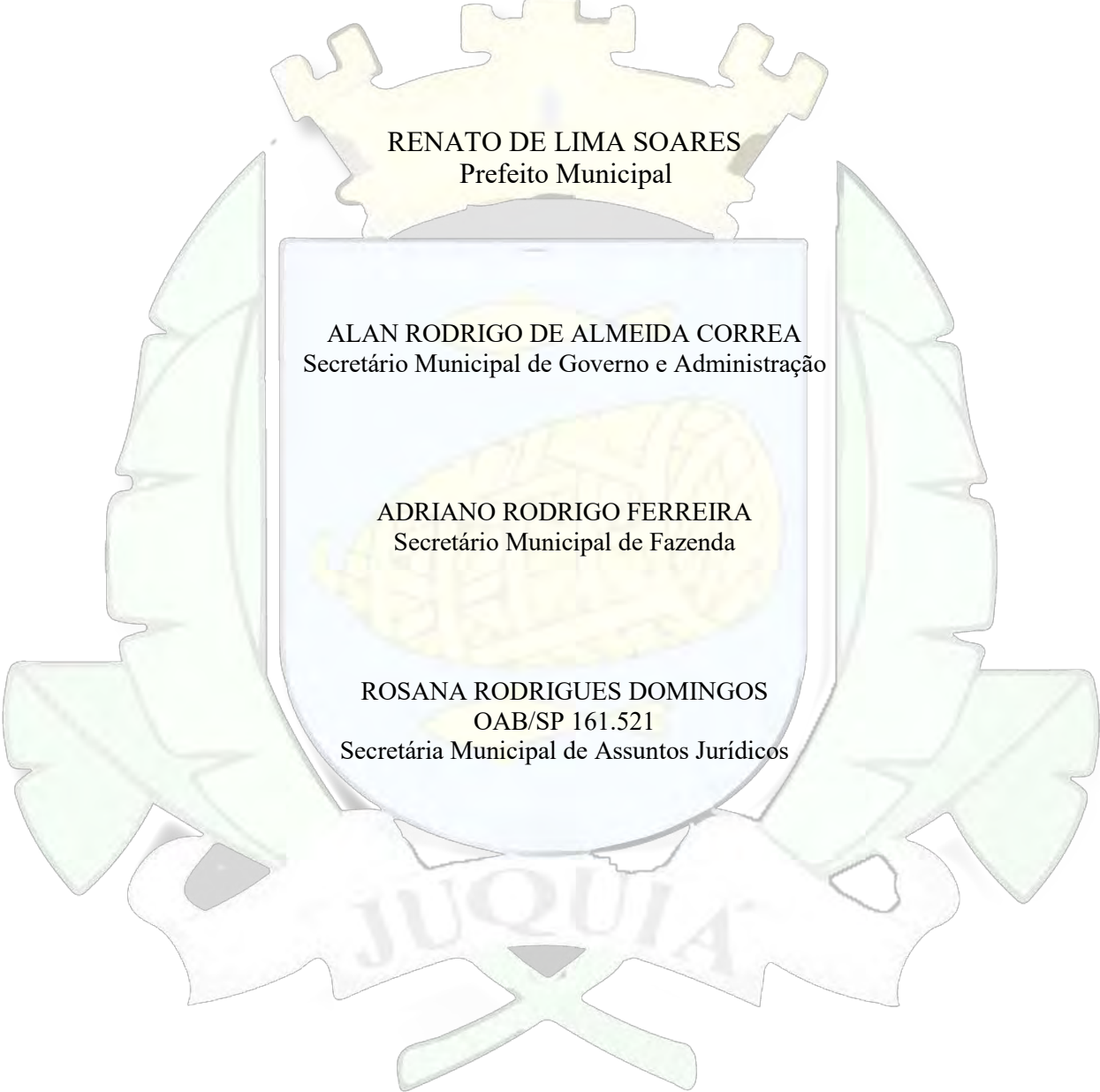
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(370) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – Cras – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	14.000,00
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(342) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	7.000,00
ELEMENTO	(343) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	
ELEMENTO	(353) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.700,00
TOTAL		1.023.157,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos